

Formação contínua de docentes e outros agentes de educação e formação

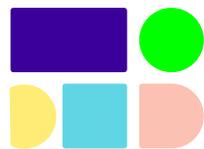
AVISO n.º POCH-67-2019-12



Setúbal, 7 de Outubro de 2019

Cofinanciado por:

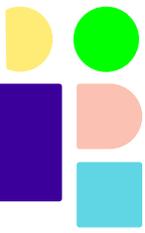




AGENDA

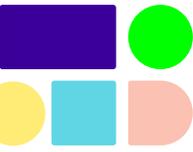
- I. Aviso POCH-67-2019-12
- II. Modelo de Custos Simplificados - Taxa Fixa 15%
- III. Candidatura
 - Encargos
 - Balcão 2020
- IV. Perguntas e Respostas





I. Aviso POCH-67-2019-12

Entidades Beneficiárias e Destinatários



Entidades Beneficiárias

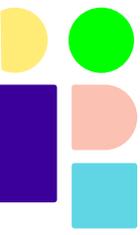
Instituições de Ensino Superior que ministrem cursos TeSP enquanto pessoas coletivas de direito público da administração central

Destinatários

- Docentes do Ensino Superior Politécnico onde sejam ministrados cursos TESP
- Docentes, Formadores e Tutores do Ensino Profissional em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública, bem como docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes
- Docentes, Formadores e Tutores do Ensino Particular e Cooperativo, integrados na rede pública do ensino profissional

Nota: Formandos Internos (Relação contratual com entidade beneficiária) versus Formandos Externos

Dotação e Duração máxima



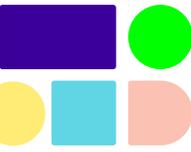
2.500.000€

- A dotação máxima de FSE a alocar ao presente aviso é de **2.500.000€** (dois milhões e quinhentos mil euros)

36 meses

- As operações a apoiar ao abrigo do presente aviso podem ter a duração máxima de 36 meses (contabilizada a partir da data da 1ª ação de formação = data de início da operação)

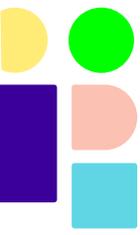
Elegibilidade Geográfica



- São elegíveis as operações que decorram nas regiões menos desenvolvidas, isto é, no Norte, Centro e Alentejo.
- A elegibilidade é determinada pelo local de realização da formação, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do RECH
- Quando a formação se realizar unicamente em regime de *e-learning*, o local da formação é aquele onde trabalha a maioria dos formandos. Quando a formação é em regime de *b-learning* o local da formação é aquela onde ocorre a formação presencial

Nota: A formação deverá combinar sessões presenciais e à distância

Elegibilidade das Operações



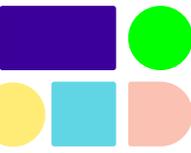
- **Turmas mistas** face aos grupos de destinatários, potenciando assim o intercâmbio de práticas entre ensino superior e ensino profissional (No mínimo 8 formandos; 20% profissional)
- **Protocolo(s) de colaboração institucional** com as instituições/entidades que pertençam à rede do ensino profissional que encaminhem formandos
- **Mecanismos de divulgação da oferta formativa**, disponibilizando mecanismos de inscrição online e/ou presencial, de modo a que todos os que manifestem interesse em aceder à formação possam fazê-lo, mediante um processo de seleção a desenvolver pela entidade beneficiária
- **Cursos Acreditados** pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, atendendo à inclusão de destinatários do ensino profissional

Até à seleção da entidade formadora externa (e arranque da formação)

- Entidade(s) formador(as) externas, assim que selecionada e quando aplicável, certificada DGERT (remeter comprovativo)

Nota: O comprovativo do cumprimento dos requisitos de elegibilidade das operações deve ser assegurado pela entidade beneficiária em candidatura ou no limite até à análise consoante o caso

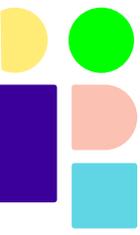
Elegibilidade Temporal



60 dias úteis anteriores
à submissão da
candidatura

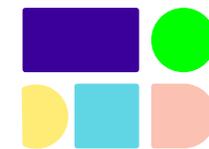
- Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação, o período de elegibilidade das despesas está compreendido entre os 60 dias úteis anteriores à data de apresentação da Candidatura.

Documentação requerida



- **Evidência** para as respostas dadas aos critérios da grelha de análise da candidatura (ver nota metodológica do Aviso)
- **Listagem de todas ações submetidas** a financiamento cumprindo as regras do ponto 14 do Aviso
- **Memória descritiva** que suporta os custos estimados (e orçamento)
- **CV do coordenador** da operação ou perfil funcional do colaborador acompanhado das horas previstas a imputar à operação, bem como do nível salarial aplicável (suportado por um recibo de vencimento). O Colaborador identificado deverá evidenciar no seu perfil funcional as funções referidas no ponto 9.3 do Aviso
- **Lista dos contratos** afetos à operação para as rubricas em custos reais discriminados de acordo com o ponto 14 do Aviso. Para os contratos acima do limiar, identificados nessa lista, estes serão solicitados pela AG no decorrer da análise da candidatura
- **Descrição dos mecanismos** de divulgação da oferta formativa e de inscrição previstos no ponto 9.2 do Aviso
- **Comprovativo** de entidade formadora certificada, quando aplicável (ver slide da elegibilidade das Operações)
- **Comprovativo** da acreditação dos cursos colocados a financiamento tendo em consideração o envolvimento de docentes ou formadores do ensino profissional (ver slide da elegibilidade das Operações)

Grelha de Análise dos Critérios de Seleção



Nº	Critérios de Seleção	Pontuação
1	1. Nível de certificação (taxa de conclusão, qualidade e nível de inovação técnico-pedagógica, aferida pela coerência da estruturação do plano de formação face ao público-alvo, às metodologias, duração, modalidades da formação e aos produtos finais previstos.	15,00
	Taxa de conclusão das formações dirigidas a docentes da entidade beneficiária (histórico dos dois últimos anos)	15,00
	Elevado: => 95%	15,00
	Bom: de 85% a 94%	10,00
	Médio: de 65% a 84%	5,00
	Baixo: < 65%	2,00
2	2. Relevância da formação proposta face às necessidades institucionais, regionais e nacionais, avaliada nomeadamente pelo número potencial de docentes.	15,00
	Grau de alinhamento da formação proposta com as prioridades definidas no ponto 2 do AAC	15,00
	Elevado: => 75% da formação está alinhada com as prioridades	15,00
	Médio: => 50% a <75% da formação está alinhada com as prioridades	5,00
	Baixo: <50% da formação está alinhada com as prioridades	2,00

3	3. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho.	10,00
	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos	10,00
	Elevado: verifica-se a existência de protocolos/parcerias específicos, no âmbito desta formação, formalmente constituídos, entre IES, escolas profissionais, empresas e outros stakeholders públicos	10,00
	Bom: verifica-se a existência de protocolos/parcerias específicos, no âmbito desta formação, formalmente constituídos, entre IES, escolas profissionais, empresas e/ou outros stakeholders públicos	8,00
	Médio: verifica-se a existência de protocolos/parcerias específicos, formalmente constituídos, mas não no âmbito específico desta formação, entre IES, escolas profissionais, empresas e/ou outros stakeholders públicos	6,00
	Baixo: não se verifica a existência de protocolos/parcerias específicos (in)formalmente constituídos, não no âmbito específico desta formação, entre IES, escolas profissionais, empresas e/ou outros stakeholders públicos	3,00
4	4. Evidência de diagnóstico de necessidades e grau de alinhamento com as prioridades nacionais da Estratégia de Especialização Inteligente e da Agenda Portugal Digital.	5,00
	Evidência do diagnóstico de necessidades de formação.	5,00
	Elevado: a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com todas as prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades	5,00
	Bom: a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com a maioria das prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades	4,00
	Médio: a entidade beneficiária comprova o alinhamento da formação proposta com algumas das prioridades identificadas, a partir do diagnóstico de necessidades	3,00
	Baixo: a entidade beneficiária não comprova o alinhamento da formação proposta com as prioridades identificadas	2,00

Nota: Consultar documento Nota Metodológica anexo ao Aviso

Grelha de Análise dos Critérios de Seleção



5	5. Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, nomeadamente na implementação prática de um projeto/instrumento em diferentes contextos de aprendizagem (presencial, e-learning ou b-learning).	10,00
	Existência de mecanismos de acompanhamento, durante e após a conclusão da formação, num ou vários contextos de aprendizagem (presencial, e-learning ou b-learning).	10,00
	Elevado: está comprovado existirem instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos durante e após a conclusão da formação, com carácter obrigatório/sistemático no caso da implementação da operação	10,00
	Bom: está comprovado existirem instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos com carácter obrigatório/sistemático, durante a formação	8,00
	Médio: está comprovado existirem alguns instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos, em regime presencial ou a distância, durante e após a formação	6,00
	Baixo: não está comprovado existirem instrumentos/mecanismos de acompanhamento dos formandos, em regime presencial ou a distância, durante e após a formação	3,00

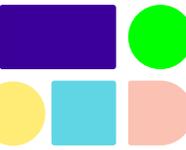
6	6. Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade.	10,00
	Grau de eficiência pedagógica, medido pela percentagem de formandos envolvidos em ações de formação de docentes ou outros agentes de educação e formação que obtiveram uma avaliação igual ou superior a Muito Bom (ou equivalente).	10,00
	Elevado: => 85%	10,00
	Bom: de 70% a 84%	8,00
	Médio: de 55% a 69%	6,00
	Baixo: < 55%	3,00

7	7. Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado.	15,00
	7.1 Participantes que concluíram ações de formação de docentes e outros agentes de educação.	10,00
	Elevado: => 85%	10,00
	Bom: => 80% e < 85%	8,00
	Médio: > 75% e < 80%	6,00
	Baixo: = 75%	3,00
	7.2 Formandos que declaram que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional.	5,00
	Elevado: => 75%	5,00
	Bom: => 65% e < 75%	4,00
	Médio: > 60% e < 65%	3,00
	Baixo: =60%	2,00

8	8. Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos.	15,00
	8.1 Qualificação e experiência dos formadores que dinamizam as ações	7,50
	Elevado: Em média os formadores possuem ≥ 2 anos de experiência nas áreas prioritárias definidas no ponto 2 do AAC	7,50
	Médio: Em média os formadores possuem ≥ de 1 ano e < 2 de experiência nas áreas prioritárias definidas no ponto 2 do AAC	3,00
	Baixo: Em média os formadores possuem < de 1 ano de experiência nas áreas prioritárias definidas no ponto 2 do AAC	2,00
	8.2 Adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos	7,50
	Elevado: As infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos adequam-se totalmente à atividade formativa	7,50
	Médio: As infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos adequam-se à atividade formativa	3,00
	Baixo: As infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos apresentam algumas lacunas face ao desenvolvimento da atividade formativa	2,00

Nota: Consultar documento Nota Metodológica anexo ao Aviso

Grelha de Análise dos Critérios de Seleção



9	<p>9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.</p>	5,00
	<p>Promoção da não discriminação e acessibilidade (igualdade de oportunidades) e igualdade de género – Nos casos em que se verifique, a entidade beneficiária compromete-se a assegurar o acesso a formandos em situação de maior vulnerabilidade (como pessoas portadoras de algum tipo de deficiência), através de:</p> <p>i. Apoios específicos antes, durante e após a formação;</p> <p>ii. Informação específica adequada ao tipo de deficiência;</p> <p>iii. Instalações adequadas ao tipo de deficiência;</p> <p>iv. Condições de acessibilidade e/ou dispositivos de comunicação adaptados (e.g. língua gestual, braille, rampas de acesso, etc.);</p> <p>v. Na seleção dos destinatários, ponderação do contributo para a promoção da igualdade de género em função do número de formandos selecionados;</p> <p>vi. Previsão de apoios específicos durante a formação, que promovam a igualdade de género (e.g. em matéria de horários flexíveis e/ou compatíveis com as necessidades de conciliação entre a vida pessoal e profissional; disponibilização de espaços de acolhimento para os filhos dos formandos, durante o período em que decorre a formação (e.g. na Biblioteca); disponibilização de um assistente operacional para apoio ao local anteriormente mencionado e vigilância das crianças; disponibilização de um assistente operacional para apoio direto nos acessos aos vários espaços da escola, no caso de haver um formando com deficiência física que assim o exija; disponibilização de uma cafetaria aberta até mais tarde).</p>	5,00
	<p>Elevado: cumpre os seis requisitos.</p>	5,00
	<p>Bom: cumpre quatro ou cinco requisitos.</p>	4,00
	<p>Médio: cumpre dois ou três requisitos.</p>	3,00
	<p>Baixo: cumpre um dos requisitos.</p>	2,00
TOTAL		100

Nota: Consultar documento Nota Metodológica anexo ao Aviso

CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS DAS OPERAÇÕES



TIPO-DE-INDICADOR	Indicadores	Unidade-de-Medida	Meta
REALIZAÇÃO	Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação	N.º	(1)
RESULTADO	Participantes que concluíram ações de formação de docentes e outros agentes de educação e formação ⁽²⁾	%	>=80%
	Participantes que declaram que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional ⁽³⁾	%	>=70%

(1)+ Indicador a definir pelo beneficiário em sede de candidatura e que abrange os destinatários previstos no ponto 4 do AAC. Uma pessoa é contabilizada tantas vezes quantas as formações que realizar, uma vez que o objetivo das ações é requalificar os docentes e outros agentes de educação e formação no âmbito de cada ação.

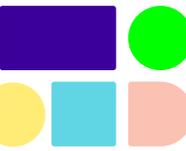
(2)+ Metodologia de cálculo: $(\text{Participantes que concluíram com sucesso as ações de formação de docentes e outros agentes de educação} / \text{Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação}) \cdot 100$.

(3)+ Metodologia de cálculo: $(\text{Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação que concluíram as ações e declaram no final que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional} / \text{Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação que concluíram as ações de formação}) \cdot 100$. As entidades beneficiárias deverão fazer prova do nível de cumprimento deste indicador de resultado, podendo usá-lo juntamente com a ficha de avaliação da formação ou de outra forma que considerem mais indicado.

O participante conta para os indicadores a partir do momento em que é registado em execução física. Para os indicadores contabilizam todos os destinatários (formandos) previstos no AAC ponto 4.

Recolher informação do participante; Manter Dossier Técnico-Pedagógico e Financeiro

Verificação administrativa dos resultados



Tipo de Indicador	Indicador	Apuramento do cumprimento por indicador	Ponderação do indicador	Grau de cumprimento final
Realização	Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação	% (resultado atingido/meta contratualizada)	1/3	(% cumprimento indicador de realização*1/3) + (% cumprimento indicador de resultado*1/3) + (% cumprimento indicador de resultado*1/3)
Resultado	Participantes que concluíram ações de formação de docentes e outros agentes de educação	% (resultado atingido/meta contratualizada)	1/3	
	Participantes que declaram que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional	% (resultado atingido/meta contratualizada)	1/3	

Sem penalização

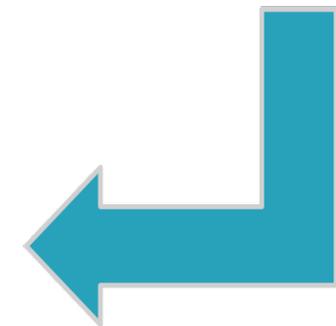
Realizações e resultados alcançados atingem 85% do contratualizado (75% em territórios de baixa densidade)

Penalização

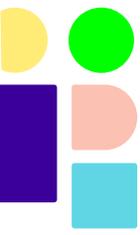
Por cada p.p de desvio negativo face ao contratualizado procede-se a uma redução de 0,5 p.p. sobre a despesa total elegível, até ao limite máximo de redução de 10% face a essa despesa.

Revogação

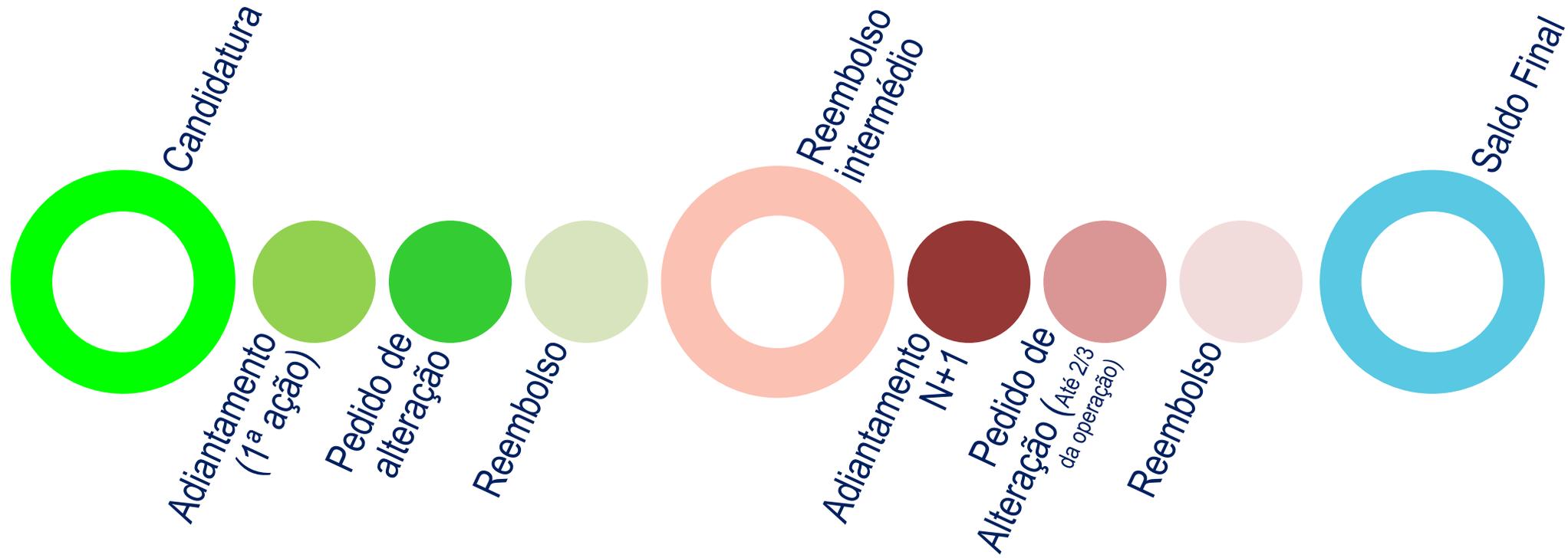
inferior a 50% face à média dos indicadores contratualizados de realização e resultado, salvo pedido de revisão pelo beneficiário, aceite pela autoridade de gestão, com adequada fundamentação



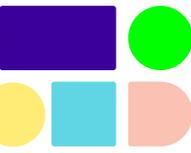
Regime de Financiamento



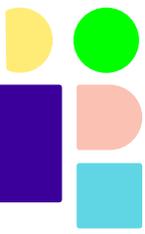
Os pedidos de reembolso são efetuados com uma **periodicidade mínima trimestral**, devendo o beneficiário submeter eletronicamente, no sistema de informação, os dados físicos e financeiros requeridos.



REGRAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



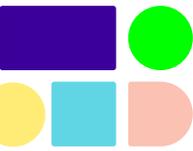
Todas as ações de informação e comunicação, bem como qualquer **produto desenvolvido ou documento relacionado** com a operação apoiada **devem reconhecer o apoio por fundos europeus**, apresentando obrigatoriamente a menção “cofinanciado por” seguida dos logótipos do PO CH, do Portugal 2020 e da União Europeia, com referência ao Fundo Social Europeu (por extenso), de acordo com os respetivos manuais de normas gráficas disponíveis para [consulta e download no site do PO CH](#).



II. Modelo de Custos Simplificados

Taxa Fixa 15%

Simplificação na Tipologia

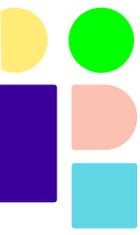


Custos Reais

Taxa fixa de 15 % calculada sobre os **custos elegíveis diretos com recursos humanos** (formadores), comprovados e pagos segundo o regime de custos reais, para financiamento dos restantes custos indiretos elegíveis (incluindo deslocações), exceto formandos (reais) e coordenador (reais).

Custos Simplificados Taxa Fixa 15%

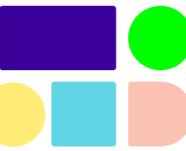
Financiamento por Taxa Fixa



- O financiamento por taxa fixa consiste **em definir determinadas categorias de custos elegíveis**, claramente **identificadas de antemão**, calculadas mediante a aplicação de uma **percentagem fixada ex ante** a uma ou várias outras categorias de custos elegíveis.
- No caso particular do modelo a aplicar, **será utilizada uma taxa fixa máxima para o reembolso dos custos indiretos**, sem requisito de cálculo = **15 % dos custos diretos com pessoal** (Despesa associada às horas letivas lecionadas pelos formadores) (*)

(*) metodologia estabelecida de acordo com o método previsto nos termos da alínea b) do artigo 68.º do Regulamento UE n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, alterado pelo art.º 272.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 2018/1046, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018 (adiante designado de Omnibus).

MODELO – TAXA FIXA 15%



- Base real
- Subsídios a Formandos
- Encargos com Ativos em Formação (CPN 15 % do total)

Encargos com Formandos

- Base Real
- Valor da Monitoria (Internos) – Custo Hora Formador
- Valor da Monitoria (Externos) – Valor Padrão
- Valor das horas letivas é a base de incidência da Taxa Fixa

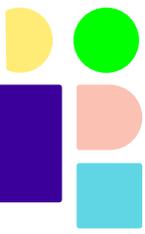
Encargos com Formadores

- Base Real
- Horas do Coordenador (Interno – Custo Hora) – Não são elegíveis administrativos

Coordenação Pedagógica

- Incide sobre o valor relativo ao custo das horas letivas lecionadas pelos formadores
- Deslocações de colaboradores/formadores; Encargos com a preparação das ações; Encargos com aquisição de serviços especializados, incluindo de assessoria, acompanhamento e monitorização das ações; Encargos com a realização de encontros, workshops e estudos de diagnóstico; Encargos com promoção e divulgação das ações

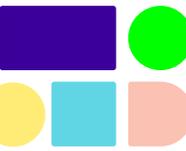
Taxa Fixa 15%



III. Candidatura



Candidatura – Encargos com formandos



Sub-rubrica 1.2 – Encargos com os ativos em formação

- CPN (15% do total)
- Fórmula do cálculo do custo hora conforme Portaria n.º 60-A/2015
- Imputação mensal por formando
- Justificado por mapa mensal com apuramento dos cálculos
- Suportado pelos recibos de vencimento (recolher) e assiduidade mensal

Subrubrica 1.4 – Encargos com a alimentação

- Dias em que a formação seja = ou > a 3h e fora do período normal de trabalho (pós-laboral; fim-de-semana)
- Montante equivalente ao atribuído aos trabalhadores com vínculo de trabalho em funções públicas
- Imputar numa base mensal por formando
- Aconselha-se a criação de um mapa interno mensal de controlo
- Suportado por nota de processamento (doc. despesa) e transferência bancária (doc. quitação)

Sub-rubrica 1.5 – Encargos com transportes

- Custo da viagens realizadas em transporte coletivo (fatura e transferência/recibo)
- Se não existir transporte coletivo (compatível com o horário de formação) comprovadamente, é aceite subsídio até ao limite mensal de 15% do IAS ajustado ao nº dias de formação e desde que o formando não afigure subsídio de alojamento (Boletim itinerário e a transferência)
- Imputar numa base mensal por formando

Sub-rubrica 1.6 – Encargos com alojamento

- Encargos com alojamento até ao limite mensal de 30% do IAS quando a localidade da formação dista a + 50km ou quando não existir, comprovadamente, transporte compatível com o horário da formação
- Ajustado ao número de dias de formação de determinado mês.
- Imputar numa base mensal por formando

Nota: Requisitos obrigatórios no pagamento a formandos: Mensal; Transferência bancária para conta em nome do formando; Exceções apenas com autorização da AG

Candidatura– Encargos com formadores



Sub-rubrica 2.1 – Formadores Internos

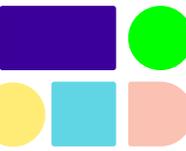
- Fórmula do cálculo do custo hora conforme portaria n.º 60-A/2015
- Imputação mensal por formador das horas letivas
- Justificado por mapa mensal com apuramento dos cálculos do custo hora
- Evidências: Contrato/ Timesheet/ Sumários / Assiduidade formador; Mapa de apuramento do custo hora; Recibo de Vencimento; Comprovativo de transferência bancária

Subrubrica 2.1 – Formadores Externos

- O custo horário máximo depende dos níveis de qualificação das ações de formação
- Para nível 5-8 será 30€/hora (ao qual acresce IVA sempre que este seja devido e não dedutível)
- Imputação mensal por formador das horas letivas
- Evidências: Contrato de prestação de serviços (clarificar custo hora letiva;); Timesheet/ Sumários / Assiduidade formador; Fatura/recibo; Comprovativo de Pagamento/ transferência bancária; Certificação/acreditação do formador/entidade formadora; Se requerido legalmente (p. ex. professores MEdu) com autorização de acumulação de funções; Parecer prévio; Cumprimento do CCP

Nota: Outros encargos com formadores estão incluídos na taxa fixa.

Candidatura– Encargos com Coordenador Pedagógico



- Fórmula do cálculo do custo hora conforme portaria n.º 60-A/2015
- Imputação mensal das horas afetas à coordenação
- Justificado por mapa mensal com apuramento dos cálculos do custo hora
- Em sede de candidatura deverá ser definido a taxa de imputação sobre as horas trabalhadas ou previsão de horas mensais
- Evidências: Contrato / Nomeação / Timesheet; Mapa de apuramento do custo hora; Recibo de Vencimento; Comprovativo de transferência bancária

Coordenação pedagógica

Deverá a entidade demonstrar que tem ao seu serviço um colaborador, Coordenador Pedagógico, com as seguintes funções:

Diagnóstico de necessidades de formação;

Planeamento da formação;

Seleção dos formandos e dos formadores;

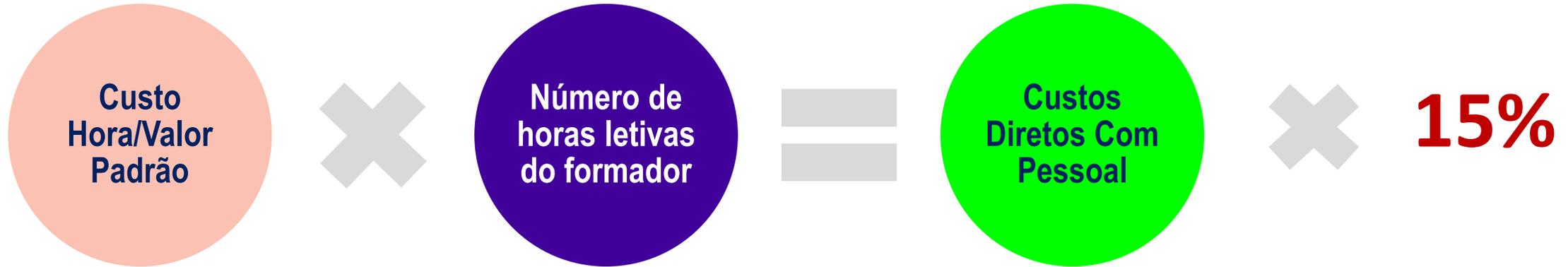
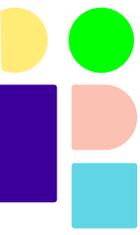
Gestão dos recursos didáticos;

Gestão da plataforma de ensino à distância da operação, caso aplicável;

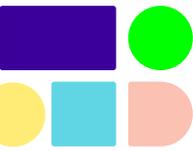
Monitorização das métricas de qualidade e avaliação da formação.

A remuneração base deste colaborador não poderá exceder o 4.º escalão da carreira docente não superior por analogia ao coordenador CFAE.

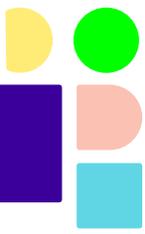
Candidatura - Apuramento da Taxa Fixa



Candidatura - Receitas



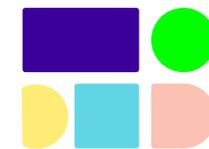
Quando o financiamento por taxa fixa é escolhido, qualquer receita líquida não tomada em consideração no momento da aprovação da operação e gerada diretamente durante a execução da operação tem de ser deduzida da despesa elegível cofinanciada pelos FEEI (à qual foi aplicada a taxa fixa), o mais tardar, até ser apresentado o último pedido de pagamento pelo beneficiário.



III. Candidatura



ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã- Operação – Sub-menu- Auxílios Estatais

Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 – Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

Identificação | Operação | Formadoras | Cursos | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

[Caracterização](#) | [Prioridades Temáticas](#) | [Acompanhamento](#) | [Regime de Auxílios Estatais](#)

Esta operação está enquadrada no Regime de Auxílios Estatais? *

Sim Não

Ecrã – Formadores

Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 – Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

Identificação | Operação | Formadoras | Cursos | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Lista de Entidades Formadoras

NIF da Entidade:
Designação de Entidade Formadora:

Número Total de Registos a Inserir *

Número Total de Registos Inseridos 0

NIF da Entidade	Designação de Entidade Formadora	Curso/Turma	Nacional/Estrangeiro
-----------------	----------------------------------	-------------	----------------------

Não existem itens para visualizar

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã – Cursos

Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 – Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

Identificação | Operação | Formadoras | **Cursos** | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Lista de Cursos

Área de Formação CNAEF:  Seleccione uma opção

Designação do Curso:

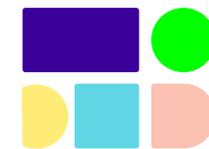
Número Total de Registos a Inserir *

Número Total de Registos Inseridos 0

Nº do Curso	Designação	Data Início	Data Fim	Nº de Formandos	Horas/formando
-------------	------------	-------------	----------	-----------------	----------------

Não existem itens para visualizar

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã - Critérios de Seleção

Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 - Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

- Identificação
- Operação
- Formadoras
- Cursos
- Critérios de Seleção**
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratualizar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

1. Nível de certificação (taxa de conclusão, qualidade e nível de inovação técnico-pedagógica, aferida pela coerência da estruturação do plano de formação face ao público-alvo, às metodologias, duração, modalidades da formação e aos produtos finais previstos). 1.1-Taxa de conclusão das formações da entidade beneficiária. *

(máx. 8000 caracteres)

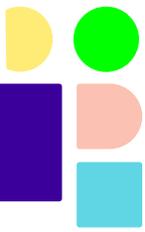
2. Relevância da formação proposta face às necessidades institucionais, regionais e nacionais, avaliada nomeadamente pelo número potencial de docentes e outros agentes de educação e formação a abranger 2.1-Grau de alinhamento da formação proposta com as prioridades definidas no ponto 2 do AAC *

3. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho. - Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos. *

4. Evidência de diagnóstico de necessidades e grau de alinhamento com as prioridades nacionais da Estratégia de Especialização Inteligente e da Agenda Portugal Digital.- Evidência do diagnóstico de necessidades de formação. *

5. Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, nomeadamente na implementação prática de um

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã – Custos

Candidatura: 17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12
Tipologia: 4.2 – Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Data de Início: –
Data de Submissão: –
Estado da Operação: Em preenchimento

Título da Operação: Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Região: –
Data de Fim: –
Concurso: POCH-67-2019-07
Organismo Intermediário: –

Custos Previstos

Rubrica	Memória
1. Encargos com destinatários	0,00€
1.1 Encargos com destinatários	0,00€
1.1.1 Encargos de material de estudo	0,00€
1.1.2 Encargos de alojamento	0,00€
1.1.3 Encargos de formação	0,00€
1.2 Encargos com ativos em formação	0,00€
1.3 Encargos com preparação curricular	0,00€
1.4 Encargos com alojamento	0,00€
1.5 Encargos com transportes	0,00€
1.6 Encargos com alimentação	0,00€
2. Encargos com formadores e consultores	0,00€
2.1 Formadores internos	0,00€
2.2 Formadores externos	0,00€
3. Encargos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	0,00€
3.1 Encargos com a preparação	0,00€
3.2 Encargos com o desenvolvimento	0,00€
3.3 Encargos com o acompanhamento	0,00€
3.4 Encargos com a avaliação	0,00€
4. Encargos com a organização da operação	0,00€
4.1 Encargos com a organização da operação	0,00€
4.2 Encargos com a organização da operação	0,00€
5. Encargos com a organização da operação	0,00€
5.1 Encargos com a organização da operação	0,00€
5.2 Encargos com a organização da operação	0,00€
6. Encargos com a organização da operação	0,00€
6.1 Encargos com a organização da operação	0,00€
6.2 Encargos com a organização da operação	0,00€
7. Encargos gerais com a operação	0,00€
8. Encargos com a organização da operação	0,00€
9. Encargos com a organização da operação	0,00€
10. Custos operacionais de funcionamento em regime de custos unitários	0,00€
Total	0,00€

Rubricas a preencher de forma concordante com a Memória descritiva /Orçamento

1. Encargos com destinatários

- 1.2 Encargos com ativos em formação (15% do total; CPN)
- 1.4 Encargos com alimentação
- 1.5 Encargos com transportes
- 1.6 Encargos com alojamento

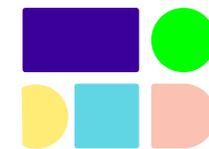
2. Encargos com formadores e consultores

- 2.1 Formadores internos
- 2.2 Formadores externos

6. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação (Apenas Coordenador)

12. OCS - Taxa Fixa (Inscrever 15% do valor da R2; O B2020 não faz o cálculo de forma automática)

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã – Localização

Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 - Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização**
- Resultados a Contratualizar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Localização da Operação

Existem despesas elegíveis incorridas fora da União Europeia? Sim Não

+ Adicionar Linha

Concelho	Montante	%
Selecione uma opção	0.00€	0.00% <input type="checkbox"/>
Selecione uma opção	0.00€	0.00% <input type="checkbox"/>
Selecione uma opção	0.00€	0.00% <input type="checkbox"/>
Selecione uma opção	0.00€	0.00% <input type="checkbox"/>
Selecione uma opção	0.00€	0.00% <input type="checkbox"/>

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã – Resultados a Contratualizar

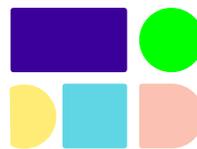
Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 - Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

- Identificação
- Operação
- Formadoras
- Cursos
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratualizar**
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Resultados a Contratualizar

Participantes em ações de formação de docentes e outros agentes de educação (O.10.01.04.P)	<input type="text" value="0"/>
Participantes que concluíram ações de formação de docentes e outros agentes de educação (R.10.01.04.P)	<input type="text" value="0%"/>
Participantes que declaram que a formação contribuiu positivamente para a sua atividade profissional (R.10.01.14.P)	<input type="text" value="0%"/>

ESPECIFICIDADES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



Ecrã - Documentos

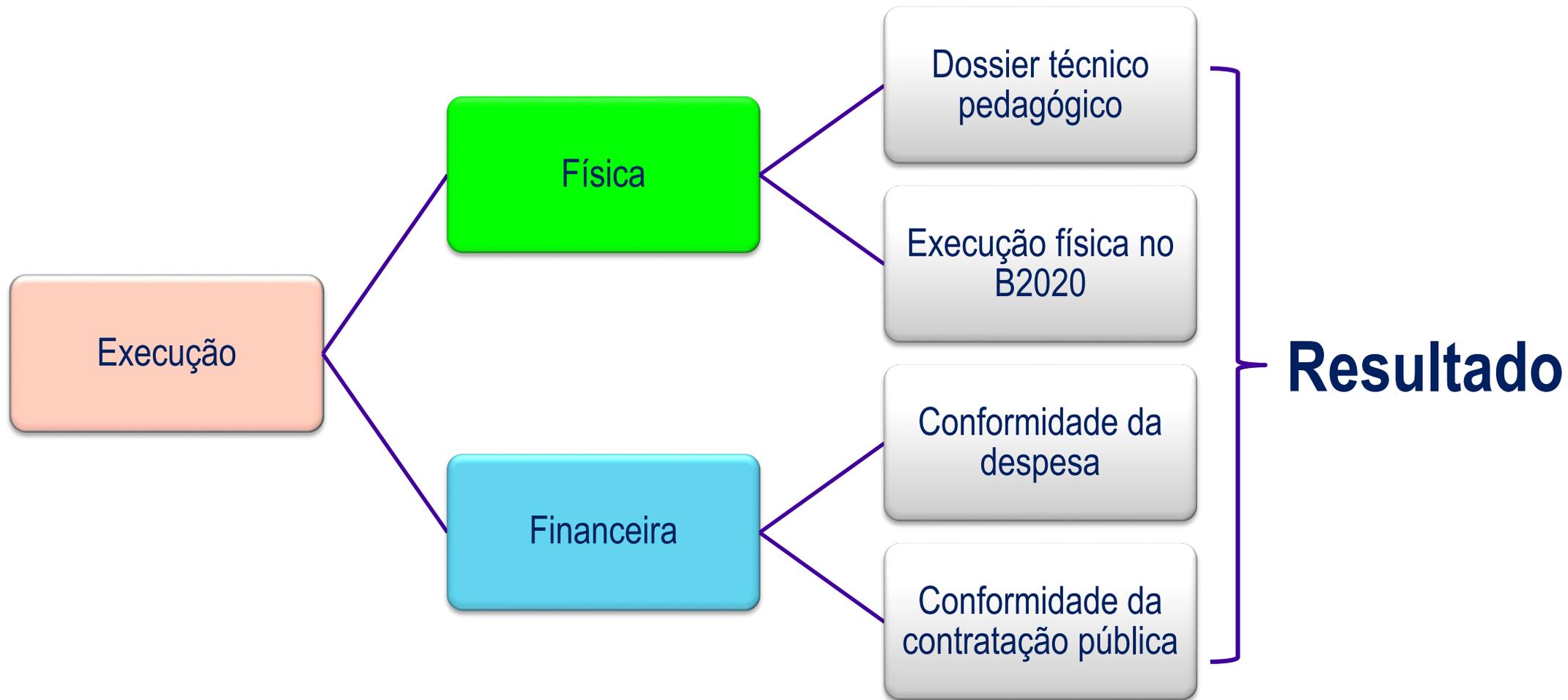
Candidatura:	17afb115-990c-4806-9823-08ed620c7b12	Título da Operação:	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
Tipologia:	4.2 - Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	Região:	-
Data de Início:	-	Data de Fim:	-
Data de Submissão:	-	Concurso:	POCH-67-2019-07
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-

Identificação | Operação | Formadoras | Cursos | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | **Documentos** | Submissão

Documentos

Tipo	Documento
? Documentos necessários para o apuramento do mérito da operação	
? Documento referente à Memória Descritiva da Operação	
? Documentos obrigatórios constante do aviso	

Dimensões da Execução da Operação



VERIFICAÇÃO DE GESTÃO (VA E VL)

www.poch.portugal2020.pt



Avenida João Crisóstomo, nº 11 – 1000-177 Lisboa – Portugal

Cofinanciado por: